

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

MANUAL DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PPA

2026 – 2029

I - APRESENTAÇÃO

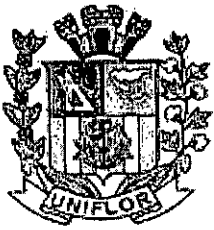
As orientações elencadas neste manual têm o objetivo de oficializar os fluxos e processos nos trabalhos de elaboração, monitoramento e revisão do Plano Plurianual, além de apresentar metodologias, conceitos e cronograma para realização e acompanhamento deste importante instrumento de Planejamento de médio prazo.

O Plano Plurianual de um município é o instrumento de planejamento estratégico de suas ações, contemplando um período de quatro anos. Por ser um documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamento Anuais.

A elaboração do Plano Plurianual deve seguir o que determina a Legislação Municipal e principalmente os dispositivos constantes na Constituição Federal. Seguindo este manual espera-se que sejam cumpridos os requisitos legais e prazos da Legislação.

O PPA tendo a visão de médio e longo prazo, atua de forma integrada aos demais planos bem como o Plano Diretor, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente tendo como efeito maior ser uma ferramenta que permite a partir de diagnósticos, apontar as demandas da sociedade construir os programas governamentais e através das ações com metas físicas e financeiras realizá-las.

A responsabilidade para elaborar o PPA é exclusiva do Poder Executivo, coordenada pelo Setor de Planejamento com a participação dos Órgãos e Unidades para elaboração de suas ações, bem como definir as metas para atingir os objetivos de cada Programa.



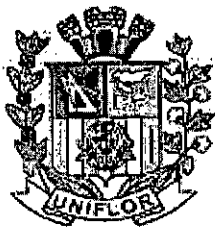
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

SUMÁRIO

- I - APRESENTAÇÃO
- II – INTRODUÇÃO
- III – OBJETIVOS
- IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- V - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
- VI – INTEGRAÇÃO PPA, LDO E LOA
- VII – GESTÃO DO PPA – ETAPAS
- VIII – PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA
- IX – ESTRUTURA BÁSICA DO PPA
- X - FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA
- XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPA
- XII - ORGANIZAÇÃO E PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DO PPA
- XIII – FLUXOGRAMA DE MONITORAMENTO DO PPA
- XIV – REVISÃO DO PPA
- XV - ORGANIZAÇÃO E PERIODICIDADE DA REVISÃO DO PPA
- XVI - ELEMENTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO NO PPA

- XVII – REFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

II – INTRODUÇÃO

Não é tarefa fácil ao governo municipal definir as políticas públicas. Orientações estratégicas do Prefeito e das Secretarias (Departamentos), servirão de base para a elaboração dos Programas que compõe o PPA. Levantar em consideração não apenas o que se gostaria de fazer, mas também, o que se pode fazer respeitando as limitações de ordem econômico-financeiras, legais e institucionais, em suma, estabelecer prioridades.

Esse planejamento governamental deve ser constante, fazendo com que os planos elaborados sejam periodicamente avaliados e revisados e, caso necessário, sejam realizadas as alterações cabíveis.

O prazo para encaminhamento do Projeto de Lei do PPA para encaminhar à Câmara é até o dia 30 de setembro do primeiro ano de mandato do Prefeito e sua vigência inicia-se no segundo ano de mandato alcançando até o primeiro ano do mandato seguinte. A LDO e LOA deve guardar consonância com o PPA vigente.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias dimensiona as ações e metas físicas e financeiras de cada exercício.

A Lei Orçamentária Anual prevê os recursos necessários para cada ação constante na LDO.

O PPA deixa de representar um documento elaborado apenas para cumprir obrigações legais. Sua efetiva implantação requer, portanto, que:

- Seja compatível com a orientação estratégica do governo, com as possibilidades financeiras do município e com a capacidade operacional dos diversos órgãos/entidades municipais;
- Seja acompanhado por responsáveis. Caberá a cada programa, definir um gerente/responsável;
- Esteja integrado com as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias Anuais e com as execuções dos orçamentos;
- Seja atualizado e realimentado de forma permanente.

III – OBJETIVOS

Os principais objetivos do PPA são;

- Definir com clareza as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;
- Organizar em programas as ações que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

- Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de governo;
- Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano;
- Facilitar o gerenciamento da administração, através de definição de responsabilidades pelos resultados, permitindo a avaliação do desempenho dos programas;
- Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (BRASIL, [2016], p. 103)

Art.167, §1º, onde se veda o início de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem que tenha sido incluído no PPA ou previsto em lei específica;

Lei Orgânica do Município de Uniflor:

Art. 6º. Compete ao Município legislar sobre:

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual do Município, observadas as normas contidas nas Constituições da República e do Estado, bem como em lei federais e estaduais.

Art. 7º. Compete ao Município legislar supletivamente sobre:

Parágrafo único. Poderá ainda, o Município suplementar outras leis da União e do Estado, nos seguintes casos:

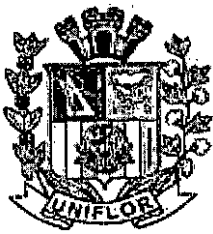
a) que não seja legislação privativa da União ou do Estado;

b) havendo necessidade e na medida que couber.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A edição da Lei Complementar nº 101, trouxe novo enfoque à gestão de recursos públicos, exigindo um aperfeiçoamento técnico da elaboração e execução do orçamento público, com ênfase para o planejamento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal integra os três instrumentos de planejamento, dantes previstos na Constituição Federal de 1988:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

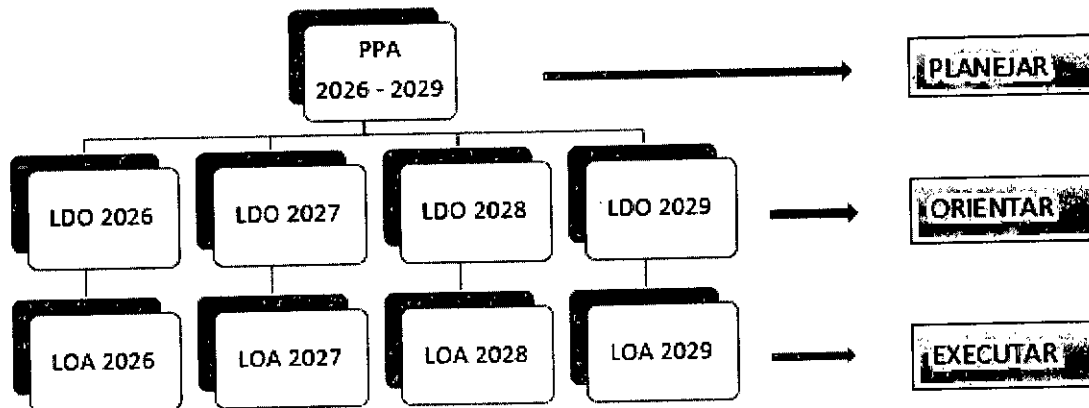
Estado do Paraná

- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei de Orçamento Anual – LOA

O Plano Plurianual define as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. À exceção das despesas com o serviço da dívida (amortização e encargos), todas as demais serão planejadas através das ações que integrarão os Programas do PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias busca apontar as prioridades e dimensiona as ações e metas físicas e financeiras de cada exercício da LOA.

A Lei Orçamentária Anual prevê os recursos necessários para cada ação constante na LDO.



VI – INTEGRAÇÃO PPA, LDO E LOA

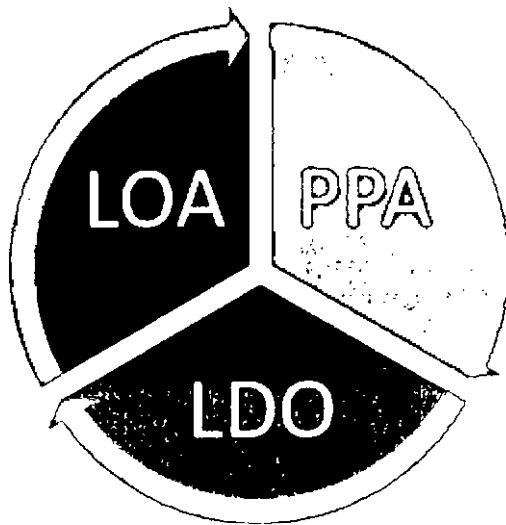
A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre esses três documentos, na medida em que a execução das ações governamentais passa a estar condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento.

Os Artigos 16 e 17 da LRF determinam que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarretem aumento de despesa, bem como o aumento de despesas de caráter continuado, deve estar compatível com o PPA e com a LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

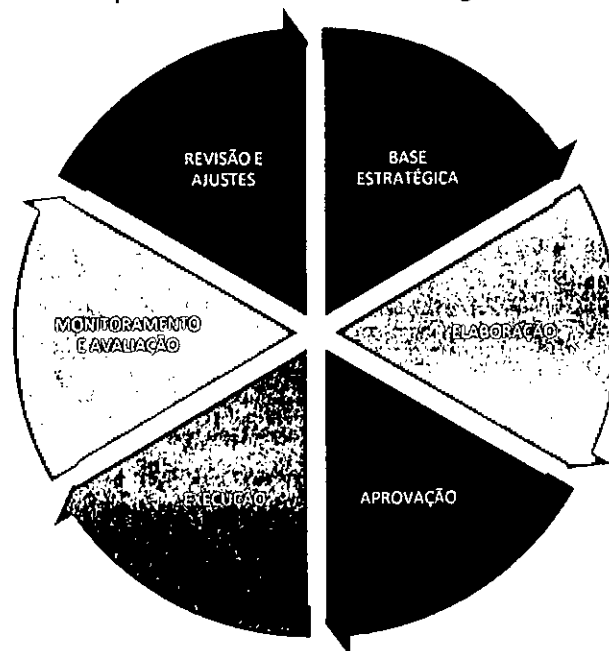
Estado do Paraná



O Plano Plurianual (PPA), junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), compõe a tríade orçamentária, base do sistema de planejamento orçamentário. Cada instrumento possui um papel definido pela Constituição Federal, com a respectiva adaptação em cada Lei Orgânica Municipal (LOM)

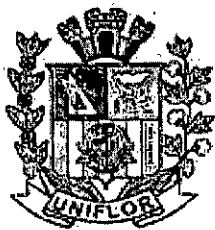
VII – GESTÃO DO PPA - ETAPAS

O ciclo de gestão do PPA envolve várias etapas que garantem a sua elaboração, execução, monitoramento, e avaliação ao longo de seus quatro anos de vigência. O ciclo pode ser dividido nas seguintes fases:



Etapa 1 - Elaboração da Base Estratégica (coordenada pela unidade central de planejamento/orçamento):

A UCP solicita às Secretarias ou Unidades Setoriais (departamentos) correspondente ,uma avaliação da situação atual e perspectivas para a ação municipal, para que possam apresentar as demandas da sociedade e assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

definidos os Programas e Ações necessárias ao atendimento das necessidades da população.

A participação popular acontece em paralelo com a avaliação da situação atual, e deve ser conduzida através de audiências públicas e/ou através de um canal de comunicação web onde as pessoas tenham a liberdade de manifestação a diversos temas ou demandas do seu bairro.

Etapa 2 - Elaboração do Planejamento expresso em Programas

Definição dos Programas setoriais pelos órgãos/entidades, adequando-os aos recursos disponíveis e à orientação estratégica dos dirigentes de órgãos/entidades (a cargo das unidades setoriais);

Levantamento, das ações em andamento e das novas ações propostas (a cargo das unidades setoriais);

Compatibilizar os Programas já estruturados. Consolidando-os e validando-os em conformidade com as demandas que constituírem novas ações que serão agregadas a estes Programas.

Etapa 3 – Execução dos Programas

O PPA é implementado através das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que ajustam as metas e prioridades anualmente.

Os programas e ações previstos no PPA são executados pelas unidades gestoras, com base nos recursos previstos no orçamento.

Etapa 4 – Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e avaliação é de responsabilidade do setor de planejamento com total publicidade e ele deve ser contínuo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA.

Acompanhar periodicamente o desempenho dos programas e ações do PPA, verificando o cumprimento de metas e objetivos.

Relatórios de gestão e sistemas de monitoramento devem ser utilizados para medir resultados.

Avaliações periódicas permitem ajustes nas políticas públicas para melhorar a eficiência e eficácia da execução.

A comparação da evolução dos indicadores é uma forma grandiosa de avaliar os resultados das metas empreendidas nas ações para alcançar objetivos.

Etapa 5 – Revisão e Ajustes

A qualquer tempo o PPA pode passar por revisões recebendo novas orientações estratégicas tendo em vista novas realidades econômicas, sociais ou fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

A revisão é realizada por meio de projeto de lei, enviado ao Legislativo para aprovação.

Ocorre também a necessidade de revisão do PPA quando são elaborados os instrumentos de planejamento orçamentários anuais (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), e estes encontram novos cenários sócio-econômicos e novas demandas sociais que necessitam ser incluídos no orçamento público.

VIII – PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Uniflor tem a coordenação do Chefe de Gabinete vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

A elaboração deste instrumento, desde o levantamento das demandas até a formatação das ações e programas fica a cargo de cada Secretaria Municipal, ficando a consolidação a cargo dos Contadores, responsável pela formatação final, preparação do Projeto de Lei e demais anexos.

Para facilitar e nortear os trabalhos de elaboração do novo Plano nas Secretarias, os contadores disponibilizam as planilhas do último PPA elaborado. Com base nesse material cada ordenador de despesa (Secretário) junto com sua equipe analisa quais ações e programas precisam ser alterados ou incluídos conforme demanda da sociedade na sua área. Durante todo esse processo ocorre o acompanhamento (no município de Uniflor são os Contadores) que auxilia nas questões técnicas e acompanha o cumprimento do cronograma de trabalho tendo em vista os prazos legais.

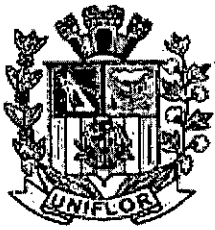
Após o preenchimento destas planilhas com as devidas adequações, incluindo aí a estrutura e dados necessários bem como, ações, objetivos, metas, indicadores, entre outros, conforme descrito anteriormente, estas planilhas são encaminhadas para a contabilidade responsável pela consolidação das informações.

VIII.1 - Diretrizes para elaboração do PPA Municipal

Para elaboração do Plano Plurianual - PPA Municipal, devem ser seguidas várias diretrizes, dentre elas e principalmente o condicionamento financeiro estabelecido pela Projeção de Receitas, o Plano de Governo, o Plano Diretor, os Planos Setoriais (saúde, educação, assistência social) e as demandas acolhidas através de audiências.

VIII.1.1 – Projeção das Receitas

Um dado essencial para o planejamento da ação governamental é o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações. Este dimensionamento deverá distinguir as diversas fontes de recursos, de acordo com as restrições legais para sua utilização. Assim, recursos de arrecadação tributária pelo próprio ente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

recebidos como transferência de outros entes podem apresentar alternativas de utilização diversa de recursos vinculados bem como, transferências de programas como SUS, Fundeb e outros.

O registro de montantes de receitas arrecadadas a cada ano constitui o que se chama de série temporal. A análise destas séries temporais capacitaria os responsáveis pelo planejamento a estabelecer bases para estimar o comportamento futuro da variável estudada. O importante é estabelecer uma metodologia de projeção mesmo simples e intuitiva que possa ser entendida e explicada facilmente pela unidade encarregada de fazê-la.

VIII.1.2 – Plano de Governo

O Plano de Governo se caracteriza pelas ações propostas pelo Gestor à época da campanha eleitoral. Seriam então linhas mestres onde se devem pautar as ações para atender as demandas da sociedade que certamente serão afloradas durante os levantamentos pela participação da população nas audiências ou através de um canal de comunicação web.

Pode também o Plano de Governo ser derivado do Plano Estratégico ou instrumento equivalente onde consta alguns indicadores básicos que permitam avaliar as condições de desenvolvimento econômico, a qualidade de vida da população, a disponibilidade de serviços públicos de infraestrutura urbana, as potencialidades, entre outras.

VIII.1.3 – Plano Diretor

O plano diretor traz o arcabouço das políticas e orientações legais para o desenvolvimento municipal. Ele define as diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano de um município, orientando o crescimento e a organização do espaço urbano de forma sustentável e equilibrada, tais como: Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo, de Mobilidade Urbana, de Habitação e Regularização Fundiária, de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura Urbana e Diretrizes de Participação e Controle Social.

O **Plano Diretor** é, portanto, um instrumento essencial para que os municípios promovam um desenvolvimento urbano sustentável, garantindo a qualidade de vida e o bem-estar da população, sempre com a participação ativa da comunidade.

VIII.1.4 - Planos Setoriais (saúde, educação, assistência social)

Os programas estabelecidos no PPA devem estar alinhados com os objetivos e metas estabelecidos nos Planos Municipais Setoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

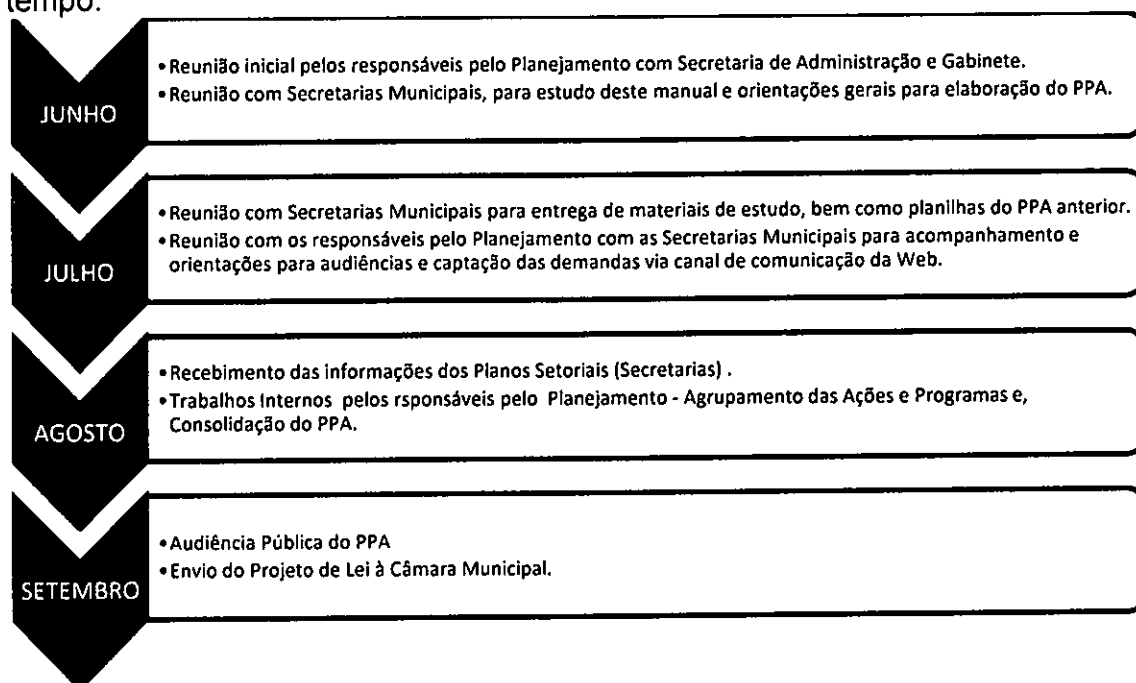
Estado do Paraná

VIII.1.5 – Orçamento Participativo

Os primeiros passos para elaboração do PPA deve ser acolher as demandas prioritárias em cada bairro da cidade, seja através de audiências ou através de um canal de comunicação web. É importante disponibilizar nas audiências e até mesmo no canal de comunicação web, formulários para a população elencar as prioridades para atuação da gestão municipal.

VIII.2 – Cronograma de Trabalho

A tabela a seguir sugere como os trabalhos devem ser distribuídos ao longo do tempo.



IX – ESTRUTURA BÁSICA DO PPA

As informações básicas a apresentar para atribuição e consolidação do PPA são:

Diagnóstico: Compreende uma abordagem textual qualitativa do Programa (diagnóstico), devendo apresentar, de forma consolidada informações que reflitam a dinâmica do Setor e suas diferentes atuações, enfocando como principais aspectos:

- uma interpretação completa e objetiva do Programa;
- as oportunidades e os desafios associados;
- os contornos regionais que a política pública deverá assumir;
- as transformações que se deseja realizar;
- os desafios que devem ser considerados pelas iniciativas.

Explicita de forma sucinta a estratégia escolhida para atingir os resultados, indicando como serão conduzidas as ações, os instrumentos disponíveis ou a constituir, a forma de execução, as parcerias, etc..



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Programas: Nome do Programa expressa os propósitos do Programa em uma palavra ou frase síntese, de fácil compreensão pela sociedade. Não há restrição quanto ao uso de nomes de fantasia. O Programa é o instrumento que articula um conjunto de iniciativas (orçamentárias e não orçamentárias), para alcançar os resultados desejados, em conformidade com a estratégia de governo. Seu desempenho deve ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido.

Objetivo: Expressa o resultado a alcançar, ou seja, a finalidade do programa.

Indicadores: sempre associado ao objetivo do programa, deve ser concebido de forma a possibilitar sua utilização como unidade de medida para mensuração de resultados desejados com a realização do programa. Expressa de forma quantitativa, as conseqüências de suas ações sobre o público-alvo, geralmente é apresentado com uma relação ou taxa. Os indicadores partem de uma situação atual numa determinada data para uma situação futura com a execução do Programa.

Ações Governamentais: Expressa os propósitos da iniciativa em uma frase síntese, de fácil compreensão pela sociedade. Declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras. Além disso, contribui para atender aos objetivos de um programa. Na descrição detalhada deve constar o escopo (o quê fazer, como fazer, em qual lugar, quando) e as informações, como aspectos legais, territoriais, tecnológicos, ambientais, de gestão e de financiamento. Quando orçamentária, sugere-se o nome igual ao do Projeto/Atividade/Operação Especial da LOA.

Projeto: conjunto de ações **temporárias** com um **início, meio e fim** bem definidos. Ele é planejado para alcançar um objetivo específico em um prazo determinado. O objetivo é criar novos benefícios para a sociedade ou ampliar a oferta de serviços públicos.

Atividade: conjunto de operações **contínuas e permanentes** realizadas para a manutenção dos serviços e das funções da administração pública. Tem por finalidade garantir a continuidade das atividades essenciais do governo, mantendo o funcionamento da administração pública.

Operação Especial: são aquelas despesas que **não resultam em um produto** ou serviço público direto para a sociedade, mas que são necessárias para o cumprimento das obrigações legais, financeiras ou contratuais do governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Produto: Descrição do bem ou serviço que resulta da ação, exemplo: Hospital Municipal mantido, Hospital Municipal construído. O TCE-PR apresenta uma padronização para vincular o produto.

Unidade de Medida: Unidade de mensuração e quantificação do Produto. Cadastrada e é informada para dar concordância com a Meta física prevista na movimentação anual (o TCE-PR já traz uma lista de Unidade de Medida "padrão")

Meta Física: Quantidade do produto que se deseja obter a cada ano, pela implantação da ação expressa na unidade de medida adotada, exemplo: 02 Hospital Municipal mantido; 500 m2. de construção de Hospital.

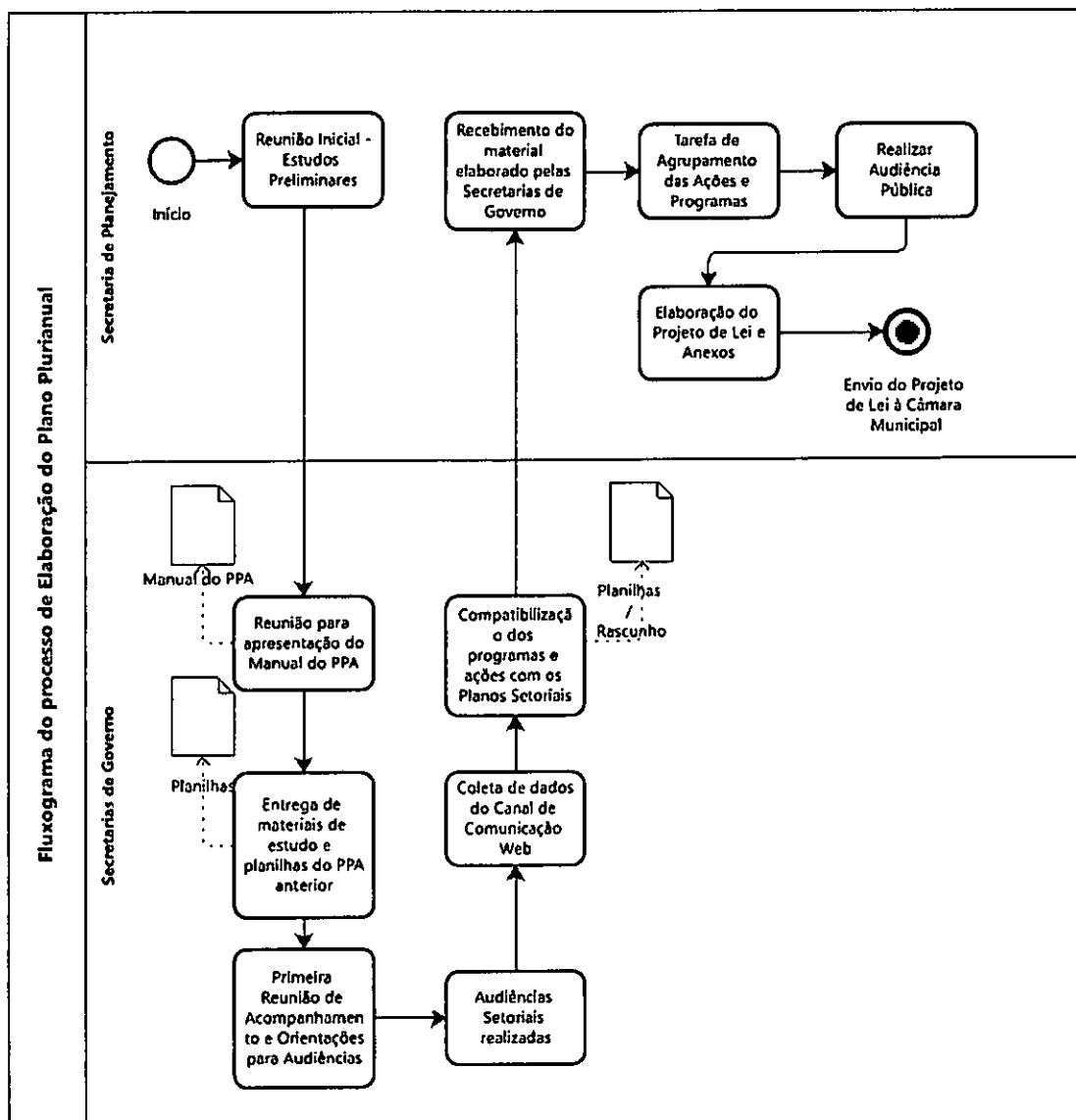
Meta Financeira: estimativa de custo da ação a cada ano. Os valores referem-se à soma de todas as fontes de recursos que financiam a ação, exemplo: R\$ XXX – Hospital Municipal Mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

X - FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA



Powered by
bizagi
Modeler

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPA

O monitoramento do Plano Plurianual (PPA) é essencial para assegurar que as metas e objetivos estabelecidos sejam efetivamente alcançados ao longo dos quatro anos de vigência. Esse processo deve ser realizado de forma contínua, sistemática e participativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Cada programa e ação do PPA deve ser acompanhado por indicadores claros e mensuráveis, que permitam avaliar o progresso e o impacto das iniciativas.

Os indicadores devem ser alinhados às metas previstas e acompanhar aspectos quantitativos (como volume de recursos investidos) e qualitativos (como melhorias nos serviços públicos).

O monitoramento eficaz do PPA exige compromisso político, recursos adequados e uma cultura organizacional voltada para resultados. Ele não apenas garante a execução planejada, mas também permite ajustes que aumentam a eficiência e a eficácia das políticas públicas.

XII - ORGANIZAÇÃO E PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DO PPA

Cada órgão ou entidade pública responsável por programas do PPA deve monitorar e reportar seus resultados periodicamente, de preferência quadrimestralmente, através de relatórios, detalhando o progresso de cada programa e ação destacando as metas previstas e realizadas assim como os valores previstos e realizados.

Poderá ser criada Comissão de Revisão e Monitoramento do PPA que periodicamente farão levantamentos de dados e emissão de relatórios, conforme apontando anteriormente.

O monitoramento deve identificar desvios entre o planejado e o executado, analisando suas causas e propor medidas corretivas para garantir que o plano permaneça alinhado aos objetivos estratégicos do governo.

A periodicidade de apuração dos dados para monitoramento do PPA deve ser quadrimestralmente, conforme apontado anteriormente e o prazo para concluir assim como elaborar os relatórios deve ser até o último dia do mês subsequente conforme abaixo:

PERÍODO MONITORADO	PRAZO PARA O RELATÓRIO
1º QUADRIMESTRE (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)	Maio
2º QUADRIMESTRE (Maio, Junho, Julho e Agosto)	Setembro
3º QUADRIMESTRE (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro)	Janeiro

Elaboração do Relatório de Monitoramento do PPA

O Início do Monitoramento do PPA pode ser através do sistema E-processos escolhendo o tipo de fluxo "Monitoramento do PPA", com start da Secretaria de Planejamento (ou a responsável). Poderá ser utilizado outro sistema eletrônico de protocolo, mas, em qualquer um deveria seguir uma rotina onde: as planilhas com objetivo de subsidiar o trabalho de monitoramento setoriais



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

seriam extraídas do sistema, e enviadas pela Secretaria de Orçamento (quando houver) a cada Secretaria de Governo que fará o levantamento das execuções financeiras através dos dados da execução orçamentária constante no sistema de contabilidade e também das metas alcançadas bem como: medição de obras, resultados alcançados, atendimentos realizados etc.,

Depois de acolhidas as informações necessárias para o monitoramento, acessar o sistema de contabilidade no módulo de planejamento no caminho Planejamento > Plano plurianual (PPA) > Ação... selecionar as ações com vínculo à Lei/Ato com escopo de PPA, ir na aba aplicação anual / Avaliação e informar a meta física realizada e o valor realizado.

Os Programas finalísticos possuem indicadores estabelecidos (medida esperada), portanto, devem ser monitorados e avaliados informando a medida realizada do indicador acessando também no módulo planejamento no caminho Planejamento > Plano plurianual (PPA) > Programa e Indicador... na aba Indicador.

Os relatórios de avaliação, depois de devidamente alimentados conforme orientação acima estarão disponíveis em tempo real no Portal do Município, e os dados do terceiro quadrimestre já está atendendo informações que serão enviadas ao TCE como avaliação das ações ano e avaliação dos indicadores ano.

Contudo as Secretarias de Governo poderão apresentar relatórios com detalhamento das ações e programas monitorados e seguir a estrutura mínima, conforme a abaixo:

Planilha de Indicadores:

Indicadores (nome)	Índice Previsto	Índice alcançado	Programa(s) vinculado

Planilhas de Meta Física e Financeira das Ações

Ações	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	Programa Vinculado

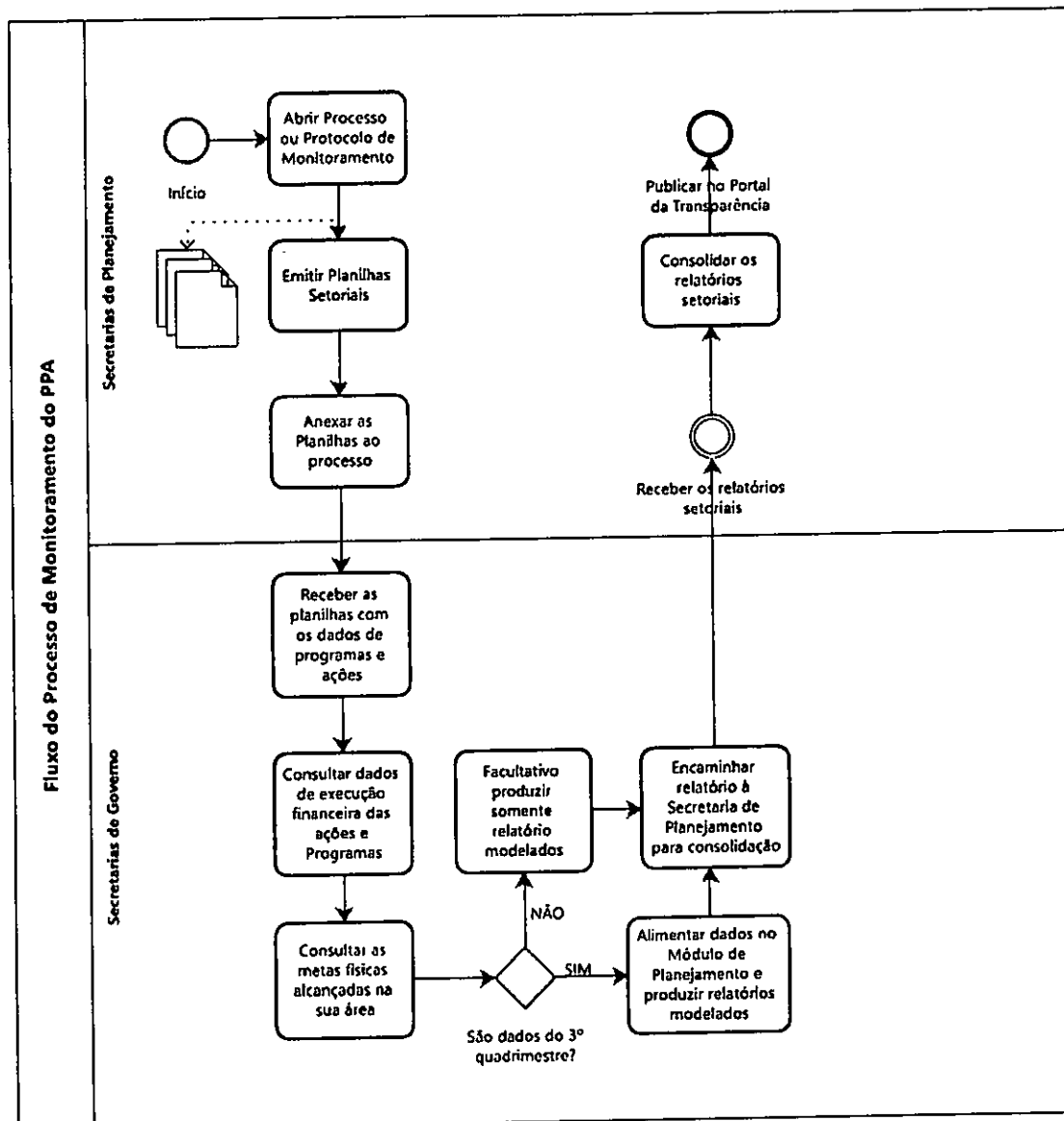
Quando a opção for à emissão dos relatórios modelo acima, estes deverão ser consolidados pela Secretaria de Planejamento (ou a responsável) e disponibilizado no Portal de Transparência para que a população consiga acompanhar se as ações propostas estão sendo efetivamente realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

XIII – FLUXOGRAMA DE MONITORAMENTO DO PPA



Powered by
bizagi
Modeler

XIV – REVISÃO DO PPA

A revisão do Plano Plurianual (PPA) é um processo estratégico que busca adequar as metas, programas e ações às mudanças nas prioridades, condições econômicas, ou políticas ao longo dos quatro anos de vigência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

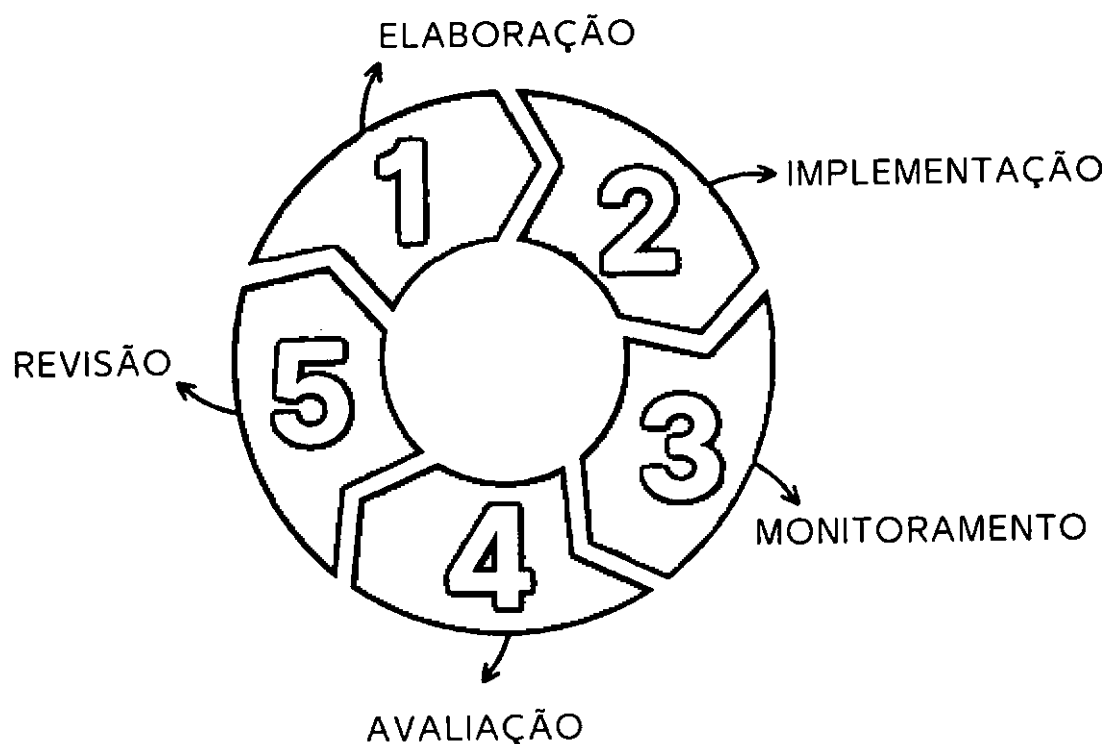
Estado do Paraná

plano. É uma oportunidade de corrigir rumos, alinhar o planejamento às novas demandas e melhorar a eficácia das políticas públicas.

A revisão do PPA é uma ferramenta para garantir que o planejamento governamental continue relevante e eficiente ao longo de sua vigência, respondendo às demandas da sociedade e aos desafios enfrentados pelo governo.

A revisão é um dos estágios que compõe o ciclo de gestão do Plano Plurianual – PPA.

Fluxograma de Monitoramento do PPA



Motivos para a revisão: Mudanças econômicas, novas prioridades governamentais, mudanças legislativas, resultados do monitoramento e avaliação, ou contextos emergenciais (crises, pandemias, desastres naturais).

Diagnóstico prévio: Levantar os programas e metas que não estão sendo cumpridos ou precisam de ajustes, considerando os relatórios periódicos do monitoramento.

A revisão do Plano Plurianual é aplicada sempre que o monitoramento e a avaliação demonstrar a necessidade de adequação e ao menos uma vez por ano, sempre que for elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Orçamento Anual – LOA para promover a compatibilidade entre as peças orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

O monitoramento e a revisão do PPA são partes de um mesmo processo, pois o monitoramento poderá fornecer as informações que ajudarão compor a revisão do PPA, pois os dados e planilhas preenchidos no monitoramento são os mesmos que compõem a memória de cálculo da revisão.

XV - ORGANIZAÇÃO E PERIODICIDADE DA REVISÃO DO PPA

Cada órgão ou entidade pública responsável por programas do PPA deve além de monitorar, conforme apontado anteriormente, formular e propor à Secretaria de Planejamento (ou a responsável) periodicamente, de preferência quadrimestralmente, as adequações de programas e ações, quando o monitoramento e avaliação assim demonstrar necessidade.

Uma vez ofertada ou sugerida as revisões e adequações do PPA contidas em relatórios conforme orientação de revisão modelo abaixo, a Secretaria de Planejamento (ou a responsável) promoverá a elaboração do Projeto de Lei e encaminhará à Câmara Municipal para exame e aprovação.

Poderá ser criada Comissão de Revisão e Monitoramento do PPA que periodicamente farão levantamentos de dados e emissão de relatórios, conforme apontado anteriormente.

A periodicidade de apuração dos dados para monitoramento e revisão do PPA, podem seguir juntos, ou seja, quadrimestralmente conforme apontado anteriormente e o prazo para concluir assim como elaborar os relatórios deve ser até o último dia do mês subsequente conforme abaixo:

PERÍODO MONITORADO	PRAZO PARA O RELATÓRIO
1º QUADRIMESTRE (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)	Maio
2º QUADRIMESTRE (Maio, Junho, Julho e Agosto)	Setembro
3º QUADRIMESTRE (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro)	Janeiro

XVI - ELEMENTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO NO PPA

Conforme visto anteriormente, o Plano Plurianual - PPA traduz o planejamento da Administração Municipal em *Programas*, e estes são estruturados em *Objetivos*, *Indicadores de Desempenho*, *Ações*, *Metas Físicas e Financeiras*.



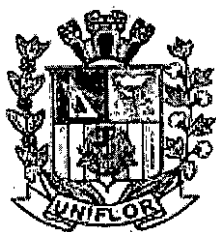
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Por traduzir o planejamento da Gestão municipal, os Programas precisam ter elementos que sejam coerentes com as ações do governo e eficazes para a sua execução. Precisam, também, ser revisados e atualizados, mantendo a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Para revisar um elemento do PPA, considera-se a sua relação com os demais elementos, considerando a totalidade da estrutura do Plano. Abaixo, na Tabela são especificados os elementos dos Programas do PPA, e o que analisar no processo para revisá-los.

REVISÃO DO PPA	
ELEMENTOS DO PROGRAMA	O QUE ANALISAR
Nome	Pelo nome é possível identificar o foco da ação que integra o plano de governo do Gestor municipal? O nome apresenta claramente o objetivo do Programa?
Objetivos	Os objetivos expressam adequadamente os resultados que o Programa pretende alcançar? Através dos objetivos é possível entender a finalidade do programa?
Indicadores de Desempenho	O indicador é útil para medir o desempenho da execução do Programa? A metodologia de cálculo do indicador é bem definida? Há a possibilidade de levantamento periódico dos dados do indicador? As metas definidas são praticáveis?
Ações	Cada ação contribui para alcançar o objetivo do Programa? A quantidade de ações é suficiente para o desenvolvimento do Programa? É necessária a inclusão e/ou exclusão de uma ação para compatibilização entre as peças orçamentárias – LOA e LDO? Os produtos e metas das ações são compatíveis?
Metas Físicas	As metas físicas são compatíveis com as ações, seus produtos, unidades de medidas e com as metas financeiras? As metas físicas são mensuráveis e o levantamento dos dados é viável? As metas físicas auxiliam a população no acompanhamento da gestão municipal?



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Metas Financeiras	O sistema contábil utilizado pelo município é fonte de dados para o levantamento das metas financeiras? As metas financeiras são suficientes para atingir os objetivos das ações ou são necessários reforços de valores? As metas financeiras auxiliam a população no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos?
Visão geral	O Programa, com estes elementos, reflete o objetivo que se pretende alcançar? Há a necessidade da elaboração de um novo Programa?

Cabe lembrar que existem programas multissetoriais, ou seja, um programa poderá conter ações de mais de um Órgão ou Entidade municipal. Nestes casos, será necessário maior empenho dos envolvidos para associar seus objetivos com as ações, com a finalidade de construir um Programa coeso.

Outra observação importante é sobre o cancelamento de algum elemento da estrutura do PPA. Nestes casos, serão necessárias justificativas para excluí-los do Plano, com a finalidade de manter um registro histórico da movimentação do elemento e servir como informação para o Tribunal de Contas do Estado.

XVII-REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05:1988>

BRASIL. [(Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm

PREFEITURA DE MARINGÁ-**Manual de Elaboração Monitoramento e Revisão do PPA** - https://www3.maringa.pr.gov.br/construtor/arquivos/090224154453_manual_do_ppa_2022_2025_pdf.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA-**Manual de orientações para elaboração do Plano Plurianual PPA 2022-2025** Disponível em: <http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menuplanejamento/arquivosdiretoria-orcamento/ppa/ppa-2022-2025/37751-manual-elaboracao-ppa-2022-a-2025/file>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP –
Planejamento **Municipal**

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6627/1/PPGL_M%C3%B3dulo%20.pdf

GOVERNO FEDERAL, **Manual técnico do plano plurianual 2020- 2023**
Disponívelem: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/guiasmanuais/manual_tecnico_ppa20202023.pdf/view.